**DECRETO Nº 65.800, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

Altera a denominação das unidades da Rede de Reabilitação "Lucy Montoro" que especifica

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 3º do Decreto nº 61.003, de 19 de março de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - As "Unidades de Reabilitação 'Lucy Montoro'" criadas pelos Decretos nº 55.994, de 6 de julho de 2010, e nº 60.094, de 23 de janeiro de 2014, têm sua denominação alterada, respectivamente, para Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Fernandópolis e Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Pariquera-Açu.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2021

JOÃO DORIA